

NOTAS SOBRE O CONCEITO DE DISTRATO COMO EXPRESSÃO DO CONTRÁRIO CONSENSO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

NOTES ON THE CONCEPT OF "DISTRATO" AS EXPRESSION OF CONTRARIUS CONSENSUS IN BRAZILIAN PRIVATE LAW

FÁBIO SIEBENEICHLER

Professor titular de Direito Civil na PUC-RS. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-RS. Doutor em Direito Privado pela Universidade de Regensburg – Alemanha. Advogado em Porto Alegre –RS, Brasil.
fabiosiebenandrade@gmail.com

Recebido em: 21.07.2015
Aprovado em: 11.08.2015

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O estudo visa a análise da noção de distrato no direito civil brasileiro, especialmente sua conexão com a ideia de contrário consenso. O objetivo é o estudo do conceito do distrato, seus pressupostos, campo de aplicação e efeitos, como instrumento de regulação do contrato.

PALAVRAS-CHAVE: Distrato – Contrário consenso – Contratos – Extinção dos contratos – Direito civil brasileiro.

ABSTRACT: This paper aims to analyse the concept of Distract in Brazilian Private Law, specially its connection with the idea of *contrarius consensus*. Its purpose is to study the concept of distrato, its requirements, field of application and its effects as an instrument in the regulation of Contract Law.

KEYWORDS: "Distrato" – *Contrarius consensus* – Contracts – Termination of Contracts – Brazilian Private Law.

SUMÁRIO: Introdução – I. Conceito de distrato – II. Pressupostos do distrato – III. O distrato e seu campo de aplicação – IV. Efeitos do distrato – Conclusão – Referências.

INTRODUÇÃO

A questão de saber se as partes podem liberar-se do vínculo contratual originariamente constituído por elas mediante outra declaração de vontade

SIEBENEICHLER, Fábio. Notas sobre o conceito de distrato como expressão do contrário consenso no direito civil brasileiro. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. N. 2. v. 4. p. 107-130. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2015.